

((NG))PROCESSO SEI Nº: 6024.2018-0004829-4 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO((CL )) SAS - MG NOME DA OSC: Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros NOME FANTASIA: CCA ASSORAVIM TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes EDITAL: 193/SMADS/17 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 285/SMADS/18 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Paulo Senciano Gonçalves - RF. 788.040-5 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06.12.2018. PERÍODO DO RELATÓRIO: Janeiro/20 a Junho/20 Fica ((NG))NOTIFICADA a OSC Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros ((CL)) que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 29.05.20, delibera pela: ( X ) APROVAÇÃO DAS CONTAS São Paulo, 31 de Agosto de 2021. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Wilson Carlos S. de Oliveira - RF. 519.369.9 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Eliana Barretto Costa da Silva- RF: 850.976.0 - R.F. 823.524.4 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Neuza Maria Paiva – R.F. 684.475.8